



PUBLICADO
EM: 19/11/2025
Jaqueline Barreto
Responsável

ESTADO DO CEARÁ
CÂMARA MUNICIPAL DE IPAPORANGA
PODER LEGISLATIVO MUNICIPAL

MENSAGEM Nº08/2025

Ipaporanga-Ce., 17 de novembro de 2025.

Senhora Presidente
VEREADORA MARIA ELICIA DOMINGOS NASCIMENTO DE PAULA
Senhores Vereadores;

Dirijo-me à presença dos ilustres colegas desta Casa, encaminhando para apreciação e deliberação dessa Egrégia Câmara Municipal, em atenção aos munícipes de Ipaporanga, solicito dos Senhores Parlamentares a presente aprovação do incluso Projeto de Lei Ordinária que denomina de Manoel Alves de Souza o Ginásio Poliesportivo situado no Distrito de Sacramento neste município.

Diante do exposto, julgamos justa e oportuna a presente homenagem, para a qual contamos com o apoio de nossos Pares, renovamos os nossos protestos de estima e consideração.

Paço da Câmara Municipal de Ipaporanga-Ce., 17 de novembro de 2025.

Ana Michelle Lima Barroso de Souza

ANA MICHELLE LIMA BARROSO DE SOUZA

Vereadora

Exmo. Sr.
Antonio Amaro Pereira Oliveira
DD. Prefeito Municipal de Ipaporanga
NESTA.



ESTADO DO CEARÁ
CÂMARA MUNICIPAL DE IPAPORANGA
PODER LEGISLATIVO MUNICIPAL

Projeto de Lei Ordinária Nº 08/2025

Ipaporanga-Ce., 17 de novembro de 2025.

EMENTA: DENOMINA DE MANOEL ALVES DE SOUZA, O GINÁSIO POLIESPORTIVO SITUADO NO NO DISTRITO DE SACRAMENTO NESTE MUNICÍPIO, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

A Câmara Municipal de Ipaporanga, Estado do Ceará, aprova:

Art. 1º - Fica denominado Ginásio **Poliesportivo** regulamentar a atualização **Manoel Alves de Souza**, situado no Distrito de Sacramento neste município.

Art. 2º - O Executivo Municipal providenciará a colocação de Placa alusiva à denominação do Ginásio Poliesportivo Manoel Alves de Souza.

Art. 3º - As despesas decorrentes da execução desta Lei correrão por conta de dotações próprias do orçamento vigente.

Art. 4º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Paço da Câmara Municipal de Ipaporanga, 17 de novembro de 2025.

Ana Michelle Lima Barroso de Souza
ANA MICHELLE LIMA BARROSO DE SOUZA

Vereadora

Exmo. Sr.
Antonio Amaro Pereira Oliveira
DD. Prefeito Municipal de Ipaporanga
NESTA.

CÂMARA MUNICIPAL DE IPAPORANGA
PROJETO Nº 08 / 2025
Aprovado Em 19 / 11 / 2025
POR Oito VOTOS A zero
[Assinatura]
PRESIDENTE
1º SECRETÁRIO



ESTADO DO CEARÁ
CÂMARA MUNICIPAL DE IPAPORANGA
PODER LEGISLATIVO MUNICIPAL

JUSTIFICATIVA

Na qualidade de representante do Povo do Município de Ipaporanga no Poder Legislativo, por meio do presente projeto, venho prestar uma homenagem a um Cidadão que teve laços estreitos com a comunidade do Distrito de Sacramento Município de Ipaporanga sua Terra Natal, em seu campo santo, seus restos mortais – **MANOEL ALVES DE SOUZA**.



Mais conhecido como: Manoel Loló.

Manoel, nasceu aos 11 de dezembro de 1938, no Distrito Sacramento, mais precisamente na localidade de Grotas, Ipaporanga-CE.

Filho de: José Belarmino de Souza e Maria Alves Souza. O mesmo criou-se com seus irmãos Pedro, Zeferina, Socorro, Francisco e Carminda. Quando adulto, foi para o Rio de Janeiro. Começou a estudar, sempre pensando no futuro. Em 15/07/1960 alistou-se no Exercício Brasileiro e pediu baixa em 1962. Ingressou na Polícia Militar do Rio de Janeiro, onde ficou até sua reforma.



ESTADO DO CEARÁ
CÂMARA MUNICIPAL DE IPAPORANGA
PODER LEGISLATIVO MUNICIPAL

Depois retornou ao Ceará, onde conheceu Conceição, casaram e viveram por quarenta anos juntos e servindo a comunidade. Manoel fez muito por todos da localidade de Grotas e Sacramento. Projetos de água, Calçamento e Energia Elétrica na época de 1990, foi luta de Manoel. Manoel, esteve sempre a busca de melhorias pra os moradores dessas localidades. Portanto, dia 04 de junho de 2016, lamentamos muito por ter nos deixado muita saudade e recordações eternas!

Diante destas argumentações, rogo pelo elevado espírito público dos Nobres Pares, para aprovação dessa matéria.

Plenário da Câmara Municipal de Ipaporanga, 17 de novembro de 2025.

Ana Michelle Lima Barroso de Souza
ANA MICHELLE LIMA BARROSO DE SOUZA
Vereadora

Exmo. Sr.
Antonio Amaro Pereira Oliveira
DD. Prefeito Municipal de Ipaporanga
NESTA.